



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2016 – São Paulo, sexta-feira, 30 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 56, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Resolução PRES nº 50/2016, que dispõe sobre novas etapas de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às etapas de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, disciplinadas na Resolução nº 394, de 2 de julho de 2014, da Presidência;

CONSIDERANDO a solicitação nº 2182907 contida no expediente SEI nº 0029582-23.2016.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução PRES nº 50, disponibilizada em 22 de setembro de 2016 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

DATA	ABRANGÊNCIA	MATÉRIA
24/10/2016	Subseção Judiciária de Piracicaba	execução fiscal.
7/11/2016	Subseção Judiciária de São Paulo	execução fiscal.
28/11/2016	Subseção Judiciária de São Carlos	competência para todas as ações, exceto criminais.
12/12/2016	Subseções Judiciárias de Guarulhos e Santo André	competência para todas as ações, exceto criminais.
23/01/2017	Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Mauá	competência para todas as ações, exceto criminais.
06/02/2017	Subseções Judiciárias de Bragança Paulista e São João da Boa Vista	competência para todas as ações, exceto criminais.
13/02/2017	Subseções Judiciárias de Limeira e Guaratinguetá	competência para todas as ações, exceto criminais.
20/02/2017	Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e São Vicente	competência para todas as ações, exceto criminais.

13/03/2017	Subseções Judiciárias de Americana e Registro	competência para todas as ações, exceto criminais.
27/03/2017	Subseções Judiciárias de Araçatuba e Tupã	competência para todas as ações, exceto criminais.
03/04/2017	Subseções Judiciárias de Jales e Andradina	competência para todas as ações, exceto criminais.
10/04/2017	Subseção Judiciária de Franca	competência para todas as ações, exceto criminais.
24/04/2017	Subseções Judiciárias de Botucatu e Itapeva	competência para todas as ações, exceto criminais.
15/05/2017	Subseção Judiciária de São José do Rio Preto	competência para todas as ações, exceto criminais.
29/05/2017	Subseções Judiciárias de Catanduva e Barretos	competência para todas as ações, exceto criminais.
05/06/2017	Subseção Judiciária de Marília	competência para todas as ações, exceto criminais.
19/06/2017	Subseção Judiciária de Presidente Prudente	competência para todas as ações, exceto criminais.
03/07/2017	Subseções Judiciárias de Assis e Ourinhos	competência para todas as ações, exceto criminais.
17/07/2017	Subseção Judiciária de Bauru e Lins	competência para todas as ações, exceto criminais.
24/7/2017	Subseções Judiciárias de Jaú e Avaré	competência para todas as ações, exceto criminais.
21/08/2017	Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	competência para todas as ações, exceto criminais.

§ 1º Até que norma posterior em sentido contrário seja editada, os embargos do devedor ou de terceiro, dependentes de ações de execução fiscal ajuizadas em meio físico, deverão obrigatoriamente ser opostos também em meio físico."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0012064-88.2014.4.03.8000

Interessado(a): Claudio Roberto Canata

Defiro a compensação para os dias 13 e 14 de outubro de 2016, nos termos da Resolução nº 344/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 371, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias PRES nº 8097/2015 e nº 310/2016, para antecipar as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016 para 3 de outubro a 1º de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir o saldo de 6 (seis) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO para 16 a 21 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 372, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 308/2016, para interromper a partir de 23 de setembro de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 891, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores MARIA APARECIDA RODRIGUES, RF 550, Analista Judiciária, Supervisora (FC5) e MANUEL GUERREIRO LOPEZ, RF 1145, Analista Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.031.10.2016 - FACTO TURISMO - EIRELI - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 890, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e RONALDO BORGES PERPÉTUO, RF 1594, Analista Judiciário - Especialidade Informática - Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.020.10.2016 - VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2196884/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

Processo nº 0019507-22.2016.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/2016, para aquisição de etiquetas, adjudicado à empresa Premier Shop Importação e Exportação Ltda. - EPP, com o valor unitário da caixa em formulário contínuo de 500 folhas de R\$ 83,01.

São Paulo, 29 de setembro de 2016.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 28/09/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 883, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030834-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de outubro de 2016, a servidora **MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO**, R.F. nº 510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2016, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 885, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031157-66.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA**, R.F. nº 3646, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 884, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029961-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RAIMUNDO CESAR ROCHA**, R.F. nº 1976, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Feitos Originários, da Divisão de Análise e Classificação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Encaminhamento, da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 886, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029961-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO**, R.F. nº 1810, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Classificação, da Divisão de Análise e Classificação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Feitos Originários, da Divisão de Análise e Classificação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 887, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029961-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO**, R.F. nº 2851, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Encaminhamento, da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Classificação, da Divisão de Análise e Classificação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 881, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030820-77.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 29 de setembro de 2016, a servidora **LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES**, R. F. nº 994, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **VINICIUS CARVALHO NERY**, RF 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/09/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196899/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0026104-07.2016.4.03.8000

Documento nº 2196899

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora **Emanuelle Vieira Giancoli**, RF 4002, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 28/09/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2191759/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016342-64.2016.4.03.8000

Documento nº 2191759

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor **CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, R.F. nº 2219**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize as declarações a serem emitidas pelo Banco do Brasil SA e Caixa Econômica Federal - CEF, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 27/09/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 888, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031375-94.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 28 de setembro de 2016, a servidora **RITA EDA VANNUCCHI, R. F. nº 2824**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 892, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030850-15.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **DÉBORA COELHO MARRA, R.F. nº 3969**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **MARIE IKEZAKI, R.F. nº 1767**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 893, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030850-15.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **MARIE IKEZAKI, R.F. nº 1767**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **DÉBORA COELHO MARRA, R.F. nº 3969**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 894, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031390-63.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MÁRCIA KELLY DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3752, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2197261/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001711-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2197261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2197254, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 26/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196786/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2196786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2196779, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2198967/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031186-53.2015.4.03.8000

Documento nº 2198967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2198962, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199651/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2199651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2199597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no período de 28/09/2016 a 27/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196888/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001865-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2196888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2196882, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA APARECIDA ALVARES, nos dias 26/09/2016 e 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199266/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003285-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2199266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2199263, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no período de 26/09/2016 a 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2198946/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2198943, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 26/09/2016 e 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196039/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2196037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2197862/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2197594 e 2197812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora (NOME), nos dias 22/09/2016 e 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2197599/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2197587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no período de 17/09/2016 a 14/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2195690/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024229-70.2014.4.03.8000

Documento nº 2195690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2195684, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2197927/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2197927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2197920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196958/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2196958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2196952, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2197245/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2197238, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 21/09/2016 a 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196020/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2196012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, no período de 25/09/2016 a 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196843/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2196840, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2198933/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2198928, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, nos dias 29/09/2016 e 30/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196553/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021595-04.2014.4.03.8000

Documento nº 2196553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2186947, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 180, de 27/09/2016)

Conforme documento 2196536, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor NORIVALDO GOMES DA SILVA, de 24/09/2016 a 23/10/2016 para 24/09/2016 a 27/09/2016, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do despacho de fls. 236/237, proferido nos autos Sindicância Administrativa nº 07/2013-DF (Processo SEI nº 0011448-47.2013.4.038001), bem como teor da decisão de fls. 56/58, proferida no Expediente Administrativo nº 31/2016-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 31/2016-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor E.R.R. – Técnico Judiciário – RF 965, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 56/58 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **José Silva Pessoa – RF 1017** (5ª Vara Criminal) e, como membros, **Dalton Yuso Okuma – RF 5435** (8ª Vara Criminal) e **Ilan Funaki – RF 7543** (9ª Vara Criminal), todos lotados no Fórum Federal Criminal e Previdenciário da Capital/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido às fls. 02/15, bem como teor da decisão de GADI 2177839, proferida às fls. 16/18 do Expediente Administrativo nº 32/2016-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 32/2016-DF, a fim de investigar objetiva e especificamente os fatos contidos na narrativa de fls. 02/15, conforme decisão de fls. 16/18 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Alexandre Bonante Schiesaro – RF 3556**, Analista Judiciário e, como membros, **Jonathans Rodrigo Macedo da Silva – RF 7460**, Técnico Judiciário (2ª Vara Previdenciária) e **José Henrique de Oliveira Costa – RF 6808**, Técnico Judiciário (6ª Vara Criminal), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2195927/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2193825), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2193827) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2193828), defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Guarulhos, CJ-3, nos termos do art. 51, inciso IV da Lei nº 8.112/90 e arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 70, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2191370/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2182116), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2182119) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2182120), defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de São Carlos, CJ-3, nos termos do art. 51, inciso IV da Lei nº 8.112/90 e arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 70, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao Nuaf para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2191308/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2173527), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2173561) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2174835), defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora ANGÉLICA REGINA CONTI, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista, CJ-3, nos termos do art. 51, inciso IV da Lei nº 8.112/90 e arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 70, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao Nuaf para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2108999/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2086552), da Manifestação nº 0720734 de 17.10.14, do Núcleo de Controle Interno (2083833), do despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2095373) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2095374), bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Em relação ao cálculo da indenização de transporte pessoal, nos termos da Informação SUTJ 2182580 (Processo 0056454-72.2016.4.03.8001), verifico que o valor calculado pela Seção de Legislação de Pessoal, com base na passagem aérea São Paulo/ Ribeirão Preto, ainda que não se mostre o mais adequado por conta das distâncias verificadas, é o que se apresenta como de acordo com a legislação de regência atualmente e como alternativa mais econômica para a Administração.

O servidor poderá renovar o pleito em relação aos dependentes, assim que atendidas as exigências que comprovem o deslocamento, nos termos do artigo 98, § 2º, da mencionada Resolução, devendo ser observado o prazo prescricional.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária.

Ao NUAf e NUPA para as providências cabíveis.

Sem prejuízo, determino que seja iniciado em expediente próprio análise de providências para eventual sugestão de alteração na legislação referente à indenização de transporte pessoal.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2182641/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2079929), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2080008), manifestação da Diretora da Secretaria Administrativa (2080141, e Informação SUTJ 2101043, defiro o pedido de ajuda de custo do MM Juiz Federal Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Em relação ao cálculo da indenização de transporte pessoal, nos termos da Informação SUTJ 2182580, verifico que o valor calculado pela Seção de Legislação de Pessoal, com base na passagem aérea São Paulo/ Ribeirão Preto, ainda que não se mostre o mais adequado por conta das distâncias verificadas, é o que se apresenta como de acordo com a legislação de regência atualmente e como alternativa mais econômica para a Administração.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis.

Sem prejuízo, determino que seja iniciado em expediente próprio análise de providências para eventual sugestão de alteração na legislação referente à indenização de transporte pessoal.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2192001/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2158876), do Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2171373), do Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2171443), bem como da decisão de 18.08.16 exarada no expediente SEI 0003702-91.2014.4.03.8002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal (2158247), defiro o pagamento de uma verba indenizatória ao Magistrado RICARDO MENDONÇA CARDOSO no valor de 1 (uma) remuneração equivalente ao mês de dezembro de 2014.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2196986/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2196986

Nos termos do Art. 3º, inciso II e III da Portaria 01/2010 da Diretoria Administrativa:

Indefiro a solicitação do servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, de Licença para Tratamento de Pessoa da Família para os dias 06 e 07/05/2016, devido à não conformidade da documentação por ele apresentada com todos os requisitos do art. 5º, §§ 2º, 3º e 4º da Resolução 159/2011 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/09/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193313/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062522-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2193313

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2195634/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0061892-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2195634

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FULVIO CZORNY DOS REIS, RF 5677, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196472/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062786-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2196472

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196609/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062798-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2196609

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196720/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062828-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2196720

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2195804/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062773-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2195804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196495/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062784-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2196495

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193531/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062647-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2193531

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CECILIA CECONELLO, RF 2039, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193813/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062671-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2193813

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193552/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062676-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2193552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA COSTA E SILVA LEITE, RF 878, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194442/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062730-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2194442

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2189144/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062438-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2189144

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO, RF 4338, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2189117/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062439-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2189117

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190362/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062538-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2190362

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193510/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062564-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2193510

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196589/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062728-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2196589

Considerando que a servidora esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 12 a 26.09.16, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de participação de treinamento na Justiça Eleitoral em 19.09.16.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194046/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062575-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2194046

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL RIBEIRO SILVA, RF 3856, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194024/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062577-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2194024

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193952/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062581-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2193952

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193889/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062583-93.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL RIBEIRO SILVA, RF 3856, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194075/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062597-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2194075

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2196647/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062806-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2196647

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE FIORUCI, RF 4077, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192350/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0061890-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2192350

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO BENTO NETO SULZER, RF 4945, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192334/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060216-96.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF 2085, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190575/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062511-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2190575

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192557/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062512-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2192557

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889, em virtude de Casamento, no período de 24.09.2016 a 28.09.2016, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192664/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062558-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2192664

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ACCURSIO, RF 6742, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193446/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062636-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2193446

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2187632/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062445-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2187632

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190046/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062507-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2190046

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193859/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062604-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2193859

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192607/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062489-48.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CATELAN, RF 7082, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2195642/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0061352-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2195642

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2195654/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060791-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2195654

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO, RF 3273, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2195788/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0062767-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2195788

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2198981/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016

Processo nº 0054875-89.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de serviços técnicos abrangendo Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo para implantação de escada de emergência enclausurada em estrutura metálica na Sede Administrativa “Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães” da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 30/09/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/10/2016, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 17/10/2016, às 14h30.

São Paulo 29 de setembro de 2016

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2199756/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0049992-92.2015.4.03.6301	MARIA EDNA PESSOA VIEGA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GISELE MARIA DA SILVA-SP266136	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068169-07.2015.4.03.6301	JOAO ALVES SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA-SP325104	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003035-96.2016.4.03.6301	JOSE ANTONIO FERREIRA DE FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004636-40.2016.4.03.6301	LETICIA SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006314-90.2016.4.03.6301	JOSE LAMBARDOZZI BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011585-80.2016.4.03.6301	MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA SANCHES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE PEREIRA DE JESUS-SP321764	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012053-44.2016.4.03.6301	FLAVIO LUIZ SANTANA AMARAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012514-16.2016.4.03.6301	IDELVANE SANTOS NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013411-44.2016.4.03.6301	IRACI VIANA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014035-93.2016.4.03.6301	LEANDRO FERNANDES DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MÁRCIA MACEDO-SP267218	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014815-33.2016.4.03.6301	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA NEIDE BATISTA-SP137684	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016079-85.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016373-40.2016.4.03.6301	ADELDO CLAUDINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA FREITAS PERIGO-SP336562	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016398-53.2016.4.03.6301	JOSE BATISTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016438-35.2016.4.03.6301	WASHINGTON WANDERLEY LINS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI-SP205187	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016546-64.2016.4.03.6301	JORGE FRANCISCO DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES-SP090130	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0016835-94.2016.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO EDUARDO NUNES E SILVA-SP278987	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016878-31.2016.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS DIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO CHAGAS DE PAIVA-SP283887	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017296-66.2016.4.03.6301	NEIDE DA COSTA SILVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	OSVALDO JOSE LAZARO-SP267242	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017639-62.2016.4.03.6301	JAIME RAVAGNANI CARNEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TATIANA RAGOSTA MARCHTEIN-SP162216	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018165-29.2016.4.03.6301	MARCIO REHENE CAVALCANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018379-20.2016.4.03.6301	NIVALDO BAPTISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018470-13.2016.4.03.6301	FRANCISCO ELISIO SANTANA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL BARBOSA SOARES-SP253135	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0018742-07.2016.4.03.6301	WILSON YOSHIO OKAZAKI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019228-89.2016.4.03.6301	JOSELITA SENA SOUZA SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS-SP259699	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019721-66.2016.4.03.6301	GERVACA BORGES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019890-53.2016.4.03.6301	ERMITA DOS REIS NOGUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TALITA SILVA DE BRITO-SP259293	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021054-53.2016.4.03.6301	EDVALDO NAVA LAFFOT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021210-41.2016.4.03.6301	JURACI SILVEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO MAURO CELESTINO-SP080804	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021831-38.2016.4.03.6301	ROSA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO FLORENTINO DA SILVA-SP202562	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0022155-28.2016.4.03.6301	GISLAINE SANTOS OLIVEIRA NOTARI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IEDA PRANDI-SP182799	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022448-95.2016.4.03.6301	MILSON ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022510-38.2016.4.03.6301	WAGNER MESQUITA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO GOMES DE OLIVEIRA-SP303418	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023249-11.2016.4.03.6301	NATALIA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023507-21.2016.4.03.6301	VILSON DOS REIS ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024302-27.2016.4.03.6301	ELISMAR DE ALMEIDA BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025810-08.2016.4.03.6301	LUIZ CARLOS VIANA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO EDUARDO NUNES E SILVA-SP278987	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0026409-44.2016.4.03.6301	CRISTINA PEREIRA MENDES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026494-30.2016.4.03.6301	CRISTINA FUJIMURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA SOARES-SP194470	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026557-55.2016.4.03.6301	EDUARDO AUGUSTO ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA RODRIGUES FARIA-SP246925	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027156-91.2016.4.03.6301	JANUARIO RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA MATIAS MORENO - SP376201	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027349-09.2016.4.03.6301	ROBERTO LEO MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO-SP119565	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027395-95.2016.4.03.6301	NEUSA PASSOS DE FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA-SP177326	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027615-93.2016.4.03.6301	ROSANGELA DANTAS CO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISRAEL DA COSTA BARBOSA-SP160624	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027702-49.2016.4.03.6301	MARGARIDA FELICIO DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027953-67.2016.4.03.6301	JEAN FRANCISCO DE OLIVEIRA CAETANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027977-95.2016.4.03.6301	PAULO SERGIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028521-83.2016.4.03.6301	BERNADETE ROSA DA SILVA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028802-39.2016.4.03.6301	CASSIA CRISTINA GUEDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029034-51.2016.4.03.6301	LINDOMAR PEREIRA BARROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029079-55.2016.4.03.6301	ALDA DE JESUS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029231-06.2016.4.03.6301	VANILDO ERANI DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029298-68.2016.4.03.6301	ADELSON RODRIGUES DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCIVANIA ALVES SANTANA PASSOS-SP310687	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029371-40.2016.4.03.6301	SORAYA DOMINICI DERWICHE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029434-65.2016.4.03.6301	MICHELLE FERREIRA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029875-46.2016.4.03.6301	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029943-93.2016.4.03.6301	MARLI DE LOURDES PAMPOLINI GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029954-25.2016.4.03.6301	ANTONIO CARLOS PIRES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031885-63.2016.4.03.6301	ALESSANDRA DE CAMPOS CARLOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034526-24.2016.4.03.6301	MARINA ONOFRE DOS SANTOS COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006869-10.2016.4.03.6301	LILIANE CAMARGO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EMERSON DA SILVA-SP247075	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007701-43.2016.4.03.6301	ANDREA SILVA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIMAR JOSE DE ARAUJO-SP319911	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018438-08.2016.4.03.6301	SANDRA BATISTA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028296-63.2016.4.03.6301	EVERTON DOS SANTOS DOMINGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028800-69.2016.4.03.6301	ANTONIO MENDES BRAGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WEVERTON MATHIAS CARDOSO-SP251209	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029206-90.2016.4.03.6301	VERIDIANA BARBOSA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVETE QUEIROZ DIDI-SP254710	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029435-50.2016.4.03.6301	LUCIANE SCALCO DOMIENSE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029536-87.2016.4.03.6301	LAERTE ERONILDES SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030365-68.2016.4.03.6301	ARYSTON WEINE MONCAO SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANO DO NASCIMENTO AMORIM-SP289143	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030639-32.2016.4.03.6301	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA CANTON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031535-75.2016.4.03.6301	JOAO PAULO BITTENCOURT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031655-21.2016.4.03.6301	LAURICELIA ABADE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033666-57.2015.4.03.6301	RAQUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ VINICIUS SILVA-SP342940	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012155-66.2016.4.03.6301	ANTONIO CESAR DE MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013220-96.2016.4.03.6301	ALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ROBERTO MASSI-SP072875	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013655-70.2016.4.03.6301	JOSE CARLOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICA REGINA OLIVEIRA-SP233064	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014318-19.2016.4.03.6301	LINDALVA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE GOMES DA SILVA-SP335899	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015555-88.2016.4.03.6301	MARIA DO ROSARIO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CESAR GOMES CALILLE-SP115863	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017171-98.2016.4.03.6301	JENIVAL PEREIRA BASTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017178-90.2016.4.03.6301	IRINEIA CANDIDA DE PINHO MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO-SP367832	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018769-87.2016.4.03.6301	SILVANIA GORETE DA SILVA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MARINHO TEIXEIRA-SP251852	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019592-61.2016.4.03.6301	TEREZA DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAN EDUARDO DE PAULA-SP276964	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019726-88.2016.4.03.6301	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTA SEVO-SP235172	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019885-31.2016.4.03.6301	MICHELE PEREIRA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TALITA SILVA DE BRITO-SP259293	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020982-66.2016.4.03.6301	ROSANGELA MARIA JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS-SP316515	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021170-59.2016.4.03.6301	RODRIGO CARVALHO COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022533-81.2016.4.03.6301	DEJAIR JOSE JUSTINIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIO CAMPOS-SP262799	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022695-76.2016.4.03.6301	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGINA AKEMI FURUICHI-SP178434	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027620-18.2016.4.03.6301	JOSE CANDIDO BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027808-11.2016.4.03.6301	DANIELA APARECIDA MACHADO LUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO MIELOTTI-SP312081	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027906-93.2016.4.03.6301	VALDIR DOS SANTOS LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028032-46.2016.4.03.6301	MANOEL MESSIAS DA COSTA NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028175-35.2016.4.03.6301	MARTA BISPO DE SOUSA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDNÉA MENDES GAMA-SP267413	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028326-98.2016.4.03.6301	ELENITA ALEIXO DE MORAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO VIEIRA SOBRINHO-SP325240	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028408-32.2016.4.03.6301	ALCIDES QUERINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MILTON DE ANDRADE RODRIGUES-SP096231	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0028517-46.2016.4.03.6301	WALTER ANTONIO MAGALHAES JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028691-55.2016.4.03.6301	MARCOS PAULO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALILA RIBEIRO CORREA-SP251150	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028826-67.2016.4.03.6301	JOSE HAILTON FILGUEIRA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO GILBERTO SAQUELLI-SP287960	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029016-30.2016.4.03.6301	VALGUIMAR BARBARO RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029090-84.2016.4.03.6301	CRISTIANO DIAS BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029170-48.2016.4.03.6301	JEAN CARLOS DE JESUS CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI-SP218443	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029334-13.2016.4.03.6301	JESSICA BATISTA DOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO HELIO ARAUJO-SP158077	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029624-28.2016.4.03.6301	ANTONIO BRAZ DA SILVA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029758-55.2016.4.03.6301	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029822-65.2016.4.03.6301	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030119-72.2016.4.03.6301	RAQUEL GOMBIO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030179-45.2016.4.03.6301	GISLAINE FIALHO DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON SILVEIRA CORREIA DE ASSUMPCÃO-SP343998	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030184-67.2016.4.03.6301	ALCEU RODRIGUES DA SILVA CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030251-32.2016.4.03.6301	DELCEMIA MACEDO E SOUZA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030833-32.2016.4.03.6301	ARNALDO COSME DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030875-81.2016.4.03.6301	MARIA AQUINO GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA CHRYSTINNA DE LIMA E SILVA-SP371315	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031061-07.2016.4.03.6301	RAIMUNDO RIBEIRO SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031825-90.2016.4.03.6301	DEBORA DOS SANTOS SILVA PIRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055633-61.2015.4.03.6301	ALINE CENIRA DOS SANTOS MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA-SP065284	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008787-49.2016.4.03.6301	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUDITE PEREIRA DA SILVA-SP338427	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013301-45.2016.4.03.6301	JAN CARLA SANTANA DANTAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO JUVINO DA COSTA-SP312517	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013900-81.2016.4.03.6301	MARINEIDE DOS SANTOS NEPOMUCENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0015169-58.2016.4.03.6301	JENILSON FERNANDES DO VALE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016696-45.2016.4.03.6301	JOELMA TORRES MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018029-32.2016.4.03.6301	JOAO JOSE PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHIRLENE COELHO DE MACEDO-SP295963	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019197-69.2016.4.03.6301	ROGERIO LUIZ MOURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERIKA MINHOTO QUEIROZ-SP366037	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021469-36.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA MINGORANCE OGNA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021487-57.2016.4.03.6301	CRISTIANE CORREIA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021625-24.2016.4.03.6301	DANIEL ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA CRISTINA DA COSTA-SP209176	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023268-17.2016.4.03.6301	MARIA MIRAI FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MICHELLE VIVIANE DA SILVA MODESTO-SP359254	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0023560-02.2016.4.03.6301	RITA DE SOUZA SIDOU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCIVANIA ALVES SANTANA PASSOS-SP310687	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024354-23.2016.4.03.6301	CARLOS HENRIQUE LA FEMINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA JULIA BRASI PIRES KACHAN-SP180541	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025535-59.2016.4.03.6301	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE LUIZ OLIVEIRA-SP279818	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027165-53.2016.4.03.6301	JOSEFA VALDA DE FRANCA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028203-03.2016.4.03.6301	DIVANY DE ARAUJO BASTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028401-40.2016.4.03.6301	JOEL GOMES BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JACKSON ANDRÉ DOS SANTOS-PR050535	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028737-44.2016.4.03.6301	MARCO ANTONIO MARTINE VENANCIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0028765-12.2016.4.03.6301	ROSANGELA SANCHES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028808-46.2016.4.03.6301	ANTONIA MEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029183-47.2016.4.03.6301	RAIMUNDA LOPES DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029418-14.2016.4.03.6301	JENNIFER AMANDA ZSURGER NAGY	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029660-70.2016.4.03.6301	VERA ALICE DOS SANTOS BUDRI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030008-88.2016.4.03.6301	ELISANGELA DA SILVA MEDEIROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030403-80.2016.4.03.6301	CLEUZA PARDINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030469-60.2016.4.03.6301	SERGIO NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030795-20.2016.4.03.6301	MARILURDES PERETO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030883-58.2016.4.03.6301	CARLOS MOREIRA OZORIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI-SP079958	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031360-81.2016.4.03.6301	ERASMO ALVES DO MONTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031696-85.2016.4.03.6301	SUZANA MATILDE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONNY APARECIDO ALVES ALMEIDA-SP286757	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032150-65.2016.4.03.6301	ELISABETH SANTOS DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035666-93.2016.4.03.6301	ELIANE FONSECA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037233-62.2016.4.03.6301	CELSO FERNANDES JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO ROMERO-SP147048	SEM ADVOGADO-SP999999	20/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
---------------------------	------------------------	---	-------------------------	-----------------------	--------------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 29/09/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença do servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783 no período de **27 de setembro a 06 de outubro de 2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO** - RF 8005, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **27 de setembro a 06 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 28/09/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com o escopo de racionalizar e simplificar as atividades da Vara-Gabinete,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, VI e § 1º e art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que autoriza a delegação de atos meramente ordinatórios, a serem praticados independentemente de despacho do juiz;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a organização dos trabalhos internos deste Juizado Especial e a padronização dos expedientes, visando otimizar os trabalhos forenses;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar ao Novo Código de Processo Civil, quando necessário, e consolidar as Portarias nº 1308494/2015, 1349022/2015 e 07/2016 deste Juízo.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela rápida solução dos litígios, em conformidade com o princípio da celeridade e com a garantia constitucional da razoável duração do processo,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 3º, inciso I, da Portaria n.º 17, de 20 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Além dos atos previstos no art. 203, §4º, do Código de Processo Civil, serão praticados pelas servidoras e servidores lotados nesta Vara-Gabinete, independentemente de determinação judicial os seguintes atos processuais:

I – Intimação da parte interessada:

- sobre a data final para realização da perícia social.
- acerca do sobrestamento dos feitos em que se discute a possibilidade de afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas de FGTS, até que sobrevenha decisão em contrário.”

Art. 2º Incluir no artigo 3º, o inciso VI, com a seguinte redação:

VI – Vista à parte contrária dos documentos apresentados, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da 3.ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador do Juizado Especial Federal e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar os seguintes peritos contábeis para realização de laudos contábeis nos processos distribuídos a este Juizado:

- **Ben-Hur Marcellino Junior, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º 1SP203637/0-6 e CPF n.º 041.826.418-09;**
- **Elizabeth de Oliveira Rocha, Contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º SP-148819/0-3 e CPF n.º 081.748.958-41;**
- **Paulo Cesar Bertran, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia sob o n.º 35643 e CPF n.º 058.015.008-98;**
- **Olegario Francisco Souza, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º 1/SP196102/0-7 e CPF n.º 020.703.498-29;**
- **Arnaldo Aloizio Pinto, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º 1SP132274/0-1 e CPF n.º 105.256.101-20.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 36, de 12 de setembro de 2016 (2158757) em relação à servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 13/10/2016 a 31/10/2016 (dezenove dias) e 10/04/2017 a 20/04/2017 (onze dias), para os períodos de 13/10/2016 a 28/10/2016 (dezesesseis dias) e 01/06/2017 a 14/06/2017 (quatorze dias), respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 36, de 12 de setembro de 2016 (2158757), para que conste os seguintes termos:

Art. 2º - Alterar, por interesse da servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), as férias referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2017 a 07/02/2017 (trinta dias), **para os períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017 (dez dias), 22/05/2017 a 31/05/2017 (dez dias) e 26/07/2017 a 04/08/2017 (dez dias);**

Art. 3º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 13/10/2016 a 31/10/2016 (dezenove dias) e 10/04/2017 a 20/04/2017 (onze dias), **para os períodos de 13/10/2016 a 28/10/2016 (dezesesseis dias) e 01/06/2017 a 14/06/2017 (quatorze dias), respectivamente;**

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 28/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão regional e substituição de cargo em comissão (CJ-3)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário Regional pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a compensação nos dias **29 e 30 de setembro de 2016**.

DESIGNAR para substituição da mencionada servidora, **na data de 29/09/2016**, o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), e **na data de 30/09/2016**, o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), ambos sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 27/09/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 20, de 09/08/2016 e Portaria nº 11, de 19/08/2016,

ALTERAR:

As parcelas de férias das servidoras lotadas no Núcleo de Apoio Regional de Americana e Seção de Controle de Mandados, respectivamente, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
861	CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 20, 09/08/2016)	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 17/10/2016 a 28/10/2016	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017
2763	MARA ALVES Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 11, 19/08/2016)	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 17/10/2016 a 28/10/2016	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/09/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição dos meses de outubro, novembro e dezembro/2016 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Outubro	Dr. Fletcher Eduardo Penteado
Novembro	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
Dezembro	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/09/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, como segue:

Período de Fruição: (09/02/2016 a 08/02/2017)

2724 - PAULO SÉRGIO SILVA

1a.Parcela: 13/02/2017 a 22/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALTERAR, em parte os termos da Portaria 1561908/2015, de 23/12/2015, referente às férias do servidor Paulo Sérgio Silva, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
-----------	-----------------	------------	--------------

2724	PAULO SÉRGIO SILVA	EX AQUIS 2015/2016 3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017	EX AQUIS 2015/2016 3a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017
------	-----------------------	--	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 28/09/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, supervisora de processamentos diversos – FC-5, a compensar o plantão realizado em 30/08/2014, no dia 21/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão**, Juíza Federal, em 28/09/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar o servidor YASUO KUME, RF 6575 para substituir a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120 – supervisora de processamentos diversos – FC-5, no período de férias desta, qual seja, de 03/10/2016 a 20/10/2016, e no dia 21/10/2016, data na qual a referida supervisora realizará compensação de plantão judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão**, Juíza Federal, em 28/09/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 57, de 24 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que estabeleceu a escala desta Vara para o plantão judiciário semanal das Subseções de Franca, Araraquara e Barretos, nos períodos de 07/10 a 14/10/2016, 25/11 a 02/12/2016 e 16/12 a 19/12/2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59, de 24 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que estabeleceu a escala desta Vara nos dias 29/12/2016 e 08/01/2017 para o plantão judiciário do período do recesso forense de 2016/2017 (20/12/2016 a 06/01/2017) e dos dias 07/01 e 08/01/2017, do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DO(S) SERVIDOR(E)S QUE ESTARÁ(AO) DE PLANTÃO PRESENCIAL NO(S) PERÍODO(S) SEGUINTE(S):

- 08/10/2016 (sábado) - Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, e Elenice Polizel Botelho, RF 2715;
- 09/10/2016 (domingo) - Paulo Roberto Simões, RF 3760, e Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589;
- 12/10/2016 (feriado) - Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269, e Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035;
- 26/11/2016 (sábado) - Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, e Joaquim Inácio Filho, RF 998;
- 27/11/2016 (domingo) - Joaquim Inácio Filho, RF 998, e Elcian Granado, RF 2146;
- 28/11/2016 (feriado), - Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589, e Alexandre Ferreira, RF 3547;
- 17/12/2016 (sábado) - Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, e Elenice Polizel Botelho, RF 2715;
- 18/12/2016 (domingo) - Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035, e Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282;
- 29/12/2016 (recesso) - Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510, e Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481;
- 08/01/2017 (domingo) - Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269, e Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510.

Nos períodos de designação desta Vara, ficará de prontidão a Diretora de Secretária, Elcian Granado, RF 2146.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, da servidora que continua prestando serviços na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília/SP, como segue:

7045. DANIELA CALAMITA LAUREANO

1a.Parcela: **23/08/2017 a 06/09/2017**

2a.Parcela: **08/01/2018 a 22/01/2018**

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 28/09/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandados, **MARIA APARECIDA FREIRE**, RF: 7418, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2016, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
3º Período	03/10/16 a 17/10/16	28/11/16 a 12/12/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Substituto, em 28/09/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 85, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de OUTUBRO de 2016, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

1 e 2 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

3 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)

4 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)

5 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

6 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)

7 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

8 e 9 Cristiane Santos Lima (RF 7021)

10 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

11 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)

- 12 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 13 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 14 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 15 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 16 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 17 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 18 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 19 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 20 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 21 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 22 e 23 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 24 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 25 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 26 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 27 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 28 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 29 e 30 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 31 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 28/09/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os fins de semana e feriado do mês de **OUTUBRO/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Alberto Asche Gomes
02	Alberto Asche Gomes

08	Alberto Asche Gomes
09	Alberto Asche Gomes
12	Alberto Asche Gomes
15	Carlos Alberto Maia do Nascimento
16	Carlos Alberto Maia do Nascimento
22	André Luis Simoa
23	André Luis Simoa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 29 de setembro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **OUTUBRO/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
03	André Luis Simoa
04	Cibele Peduto Pecoraro
05	Douglas Guilherme Campanharo
06	Eliézer Silva
07	Fernanda Souto de Assumpção
10	Cibele Peduto Pecoraro
11	Elaine Raggiotto Boscioni
13	André Luis Simoa
14	Carlos Alberto Maia do Nascimento
17	Carlos Alberto Maia do Nascimento
18	Eliézer Silva
19	Fernanda Souto de Assumpção
20	Douglas Guilherme Campanharo
21	Elaine Raggiotto Boscioni
24	Valéria de Almeida Alves
25	André Luis Simoa
26	Cibele Peduto Pecoraro
27	Wagner Donadio de Jesus
28	Douglas Guilherme Campanharo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de setembro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, estará em gozo de férias no período de 18/10/2016 a 27/10/2016, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, RF 4372, Supervisor de Execuções Fiscais, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 19/09/2016 a 28/09/2016, RESOLVE DESIGNAR o servidor VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, RF 8123, Técnico Juciário, para substituí-lo no referido período.

3 - CONSIDERANDO que o servidor, MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA RF 3081, diretor de secretaria CJ-3, estará de férias no período de 18/10/2016 a 28/10/2016, R E S O L V E DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13 DE 2016

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora TATIANA SODRÉ DE ALMEIDA GUEDES, RF 3994, as férias (primeira parcela), na Portaria 10 de 2016, anteriormente marcadas de 28/03 a 11/04/2017 (15 dias) para 09/01 a 23/01/2017 (15 dias), exercício 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Tucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 27/09/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 03/10/2016 às 09h de 10/10/2016	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 03/10/2016 às 09h de 10/10/2016	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6886, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-5) de 09/01/2017 a 26/01/2017 (dezoito dias), antecipando-a para **02/12/2016 a 19/12/2016 (dezoito dias); bem como**

DESIGNAR

A servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6886, no período de 02/12/2016 a 19/12/2016 (dezoito dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 22/09/2016, às 01:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a ausência do Dr. Renato Barth Pires, Juiz Distribuidor no mês de Setembro, da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ FEDERAL
28 a 30 de setembro de 2016	Dr. Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 28/09/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 036/2016 - Plantão dos Servidores

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO / DIA

SERVIDORES

07-10-2016 a 14-10-2016	Marlos Aparecido Menezes dos Santos - r.f. 1576 e Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – r.f. 4663
11-11-2016 a 18-11-2016	Douglas Sales de Araújo - r.f. 2904 e Eliane Costa Fragoso – r.f. 3906
16-12-2016 a 19-12-2016	Ellen Silva Gamarano – r.f. 5563 e Luciane Ramos – r.f. 3895
03-02-2017 a 10-02-2017	Adriana Carvalho – r.f. 5357 e Emerson Ferraz – r.f. 4783

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 034/2016 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontrou-se em licença para tratamento familiar em 23 de setembro de 2016 (1 dia);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Emerson Ferraz, RF 4783, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 035/2016 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS – RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias de 26 de setembro de 2016 até 30 de setembro de 2016 (05 dias) e que encontra-se em férias no período de 03 de outubro de 2016 até 20 de outubro de 2016 (18 dias);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Luciane Ramos, RF 3895, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE FIORUCCI, RF 4077**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de LICENÇA GALA no período de **27/09/2016 a 04/10/2016**;

RESOLVE:

Designar a servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568**, para substituir a servidora Solange Fioruci no período de **27/09/2016 a 04/10/2016**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

INTERROMPER o curso das férias da servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA RF 7369**, no dia **09/09/2016**, referente ao período de 16/08/2016 a 14/09/2016, em razão da participação em curso de treinamento para apoio logístico na Justiça Eleitoral no respectivo dia e **designar o dia 21 de outubro de 2016 para gozo de 1 (um) dia de férias remanescentes**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 18/2016

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias regulamentares dos servidores lotados na Vara

RESOLVE:

INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820 em 26/09/2016, cujo saldo de 5 (cinco) dias fica marcado para 09/01/2017 a 13/01/2017.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 27/09/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 19/2016

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o período de férias da servidora ocupante de função comissionada;

RESOLVE

INDICAR a servidora **VANESSA FIDELIS, RF 5888**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Conceição de Maria Carvalho Leão**, Analista Judiciário, RF 4715, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 19/09/2016 a 08/10/2016.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 27/09/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 65, DE 26 DE setembro DE 2016.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 31.10.2016	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JULHO DE 2016.

RETIFICA PORTARIA 24/2010, DE 28 DE AGOSTO DE 2010, DESTE JUÍZO.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0051898-27.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 24/2010, de 24 de agosto de 2010, deste Juízo, para constar que a designação da **SERVIDORA CAMILA PROTELA BARRETO**, Técnico Judiciário, RF 4543, para substituir a servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário, RF 4627, Oficial de Gabinete (FC-05), se deu de 21/11/2010 a 25/11/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 a 03. 10. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

04. 10. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 10. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 10. 2016

Rejane Sasdelli Calabré Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

07. 10. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08 e 09. 10. 2016

Rejane Sasdelli Calabré Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

10. 10. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

11. 10. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12 e 13. 10. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 10. 2016

Rejane Sasdelli Calabré Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

15 e 16. 10. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 10. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18. 10. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 10. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

20. 10. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21 a 23. 10. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 10. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 10. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26. 10. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

27. 10. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28. 10. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29 a 31. 10. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite,

Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, NO PRAZO DE 03 (três) dias, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.

No caso de não devolução dos processos no prazo de 03 (três) dias, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Relação de Processos:

processo	data carga	advogado
----------	------------	----------

0001911-11.2013.403.6131	25/08/2016	- OAB-SP068578 - JAIME VICENTINI
---------------------------------	-------------------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/09/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), compensou o dia 16/09/2016, em decorrência de horas trabalhadas durante o recesso 2015/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6) no dia 16/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 28/09/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
30/09/2016	03/10/2016	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 382 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala de plantões para o cumprimento de expedientes de urgência nos dias úteis pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, a ser observada no período de 01.10.2016 a 31.10.2016, conforme tabela abaixo:

Dia do mês	Oficial de Justiça
03/10/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
04/10/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
05/10/2016	Luiz Alberto Ferreira
06/10/2016	Anderson Alessandro de Souza
07/10/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
10/10/2016	Luiz Alberto Ferreira
11/10/2016	Guilherme Luiz Leonardo
13/10/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
14/10/2016	Anderson Alessandro de Souza
17/10/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
18/10/2016	Guilherme Luiz Leonardo
19/10/2016	Anderson Alessandro de Souza
20/10/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
21/10/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
24/10/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
25/10/2016	Guilherme Luiz Leonardo
26/10/2016	Anderson Alessandro de Souza
27/10/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
28/10/2016	Luiz Alberto Ferreira

Art. 2º - Estabelecer que, para os fins desta Portaria, o plantão dos Oficiais de Justiça nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas da manhã e estender-se-á até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas.

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/09/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 35, DE 27 DE setembro DE 2016.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
03/10/2016 a 07/10/2016	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
10/10/2016 a 14/10/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/10/2016 a 21/10/2016	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
24/10/2016 a 28/10/2016	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/09/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 36, DE 27 DE setembro DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
03/10/2016 a 07/10/2016	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
10/10/2016 a 14/10/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/10/2016 a 21/10/2016	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
24/10/2016 a 28/10/2016	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de outubro, a partir das 09h, ao dia 16 de outubro, até as 09h, a 5ª Vara Federal, e do dia 16 de outubro, a partir das 09h, ao dia 1 de novembro até as 09h, a 6ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/09/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Trata da concessão de compensação do servidor Edson Guerra Carvalho – RF 7450, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 79, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, formulado no doc. nº 2193077 para compensação de trabalho nos dias 07 e 10/10/2016.

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, os dias 07 e 10/10/2016, para compensação de horas excedentes trabalhadas, conforme requerido no doc. 2193077.

II – DESIGNAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, RF 1063, para **substituir** o servidor supracitado, na função de Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, nos dias 07 e 10/10/2016, sem prejuízo de suas funções, **podendo inclusive dirigir o veículo oficial desta Subseção Judiciária**.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 28/09/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 28 de setembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

Considerando a licença médica do servidor Marcos César da Silva – RF 7000;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 32, de 26 de agosto de 2016 – Processo SEI nº 0002754-81.2016.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
30/09/2016 a 06/10/2016	Marcos César da Silva - RF 7000.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
30/09/2016 a 06/10/2016	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 28/09/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, que estará em gozo de férias no período de 28/09 a 25/10/2016 (28 dias), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2015/2016.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 28/09/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) subordinada ao gabinete da Vara, a partir da publicação;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO**, Técnica Judiciário, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), para compensar os dias 10, 13 e 14.10.2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO**, Técnica Judiciário, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 24 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **10, 13 e 14.10.2016**.

II. DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS**, Analista Judiciário, RF 5171, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) **no dia 10.10.2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) nos dias **13 e 14.10.2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados/MS, 28 de setembro de 2016.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/09/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6928, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), encontrar-se-á em férias no período de 28/09/2016 a 07/10/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC5), encontrar-se-á em férias no período de 28/09/2016 a 07/10/2016 (10 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7119, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), no período de 28/09/2016 a 07/10/2016 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), no período de 28/09/2016 a 07/10/2016 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Juíza Federal Substituta**, em 28/09/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.